



CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 002632 / 2020 Data 12/05/2020 Hora 11:52 h

Requerente
VER. WILLIAN SOUZA

Assunto
Espécie: MOÇÃO nº 36
Moção de Congratulação ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro Especializado de Assistência Social, Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e

Aprovado na Sessão Ordinária
de 12/05/20 por 19/10 votos

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Temos a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SUMARÉ** na pessoa da Ilustríssima Senhora **JUSSIMARA DE FATIMA CASTRO RUZZA DALBEN** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**, na pessoa do Ilustríssimo Senhor **WALTER PEREIRA LUCAS**, por todo empenho e dedicação para com as pessoas em vulnerabilidade social frente a pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

Desde o dia 4 de fevereiro de 2020, conforme informe do Ministério da Saúde, o Brasil vive em situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decorrida da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). As medidas de contenção do vírus COVID-19 provocaram inúmeros impactos em todo o mundo, levando milhares de pessoas a situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, o município de Sumaré está enfrentando os desafios com muita seriedade e comprometimento desde os primeiros dias por meio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento. São profissionais técnicos capacitados empenhados na dedicação para auxiliar e dar o suporte necessário como orientações sobre o auxílio emergencial e demais programas de assistência social do Governo municipal, estadual e federal, distribuição dos itens básicos para alimentação e higiene recebidos de doação e direcionados para a população em vulnerabilidade social.

Os funcionários do departamento realizam um cadastro com informações e dados pertinente as pessoas interessadas no atendimento da Secretaria. Todos os munícipes cadastrados são avaliados tecnicamente, proporcionando uma análise adequada com a realidade de cada indivíduo. Após este processo as pessoas são encaminhadas para o assistencialismo conforme a própria demanda do cidadão, garantindo todos os direitos básicos para uma vida com honra e dignidade.

Diante ao exposto, considerando toda sensibilidade humana praticada pelo referido departamento, é necessário reconhecer o empenho e a dedicação de todos os profissionais envolvido em cada etapa até a conclusão do atendimento. Não



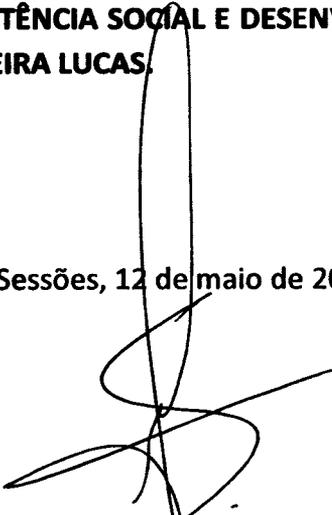
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

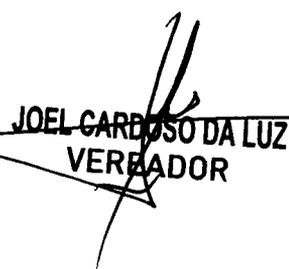
obstante, é de suma importância que os profissionais de cada departamento congratulado nesta moção recebam uma cópia a fim de ter ciência do referido reconhecimento público.

Portanto, senhor presidente, para reconhecer os trabalhos, dedicação e empenho do município no enfrentamento aos desafios intensificados devido a pandemia do COVID-19, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SUMARÉ** na pessoa da Ilustríssima Senhora **JUSSIMARA DE FÁTIMA CASTRO RUZZA DALBEN** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**, na pessoa do Ilustríssimo Senhor **WALTER PEREIRA LUCAS**.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.


JOSE CARLOS
VEREADOR.


WILLIAN SOUZA
vereador-presidente


JOEL CARDOSO DA LUZ
VEREADOR